

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 091/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO
PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.339,75 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Ao 30º dia do mês de maio de 2023, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 091/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente aquisição, houve autorização da Gestora de Projetos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34** para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 091/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO
PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34**

materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM – ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Etiqueta adesiva resistente a temperatura -196°C;
- Modelo Brady THT 123-461-3 (modelo específico para uso na impressora Brady IP300 Printer);
- Rolo com 3.000 etiquetas;
- Etiqueta de 45,5mm x 9,53mm.

QUANTIDADE: 5 (cinco) rolos

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 867,95 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.339,75 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: Até 90 (noventa) dias após recebimento de ordem de compra

GARANTIA: Mínimo 1 (um) ano de garantia

VALIDADE DA PROPOSTA: Superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Rua Desembargador Motta, 922, bairro Água Verde, CEP: 80.250-060 – Curitiba/PR

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 091/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO
PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34**

- 1) Sigma – [vendas36@merckgroup.com](mailto: vendas36@merckgroup.com)
- 2) Similar – [mariane.oliveira@similar.ind.br](mailto: mariane.oliveira@similar.ind.br)
- 3) Spectrun - [comercial04@interprisebrasil.com.br](mailto: comercial04@interprisebrasil.com.br)
- 4) Klint – [com.27.cur@klint.com.br](mailto: com.27.cur@klint.com.br)
- 5) Spectrun – [nilzete@spectrun.com.br](mailto: nilzete@spectrun.com.br)
- 6) Ciencor – [juliana@ciencor.com.br](mailto: juliana@ciencor.com.br)
- 7) Lobov – [luciashis@lobov.com.br](mailto: luciashis@lobov.com.br)
- 8) Labcompany – [jessica@labcompany.com.br](mailto: jessica@labcompany.com.br)
- 9) Datamed – [polyanna.rezende@datamedweb.com.br](mailto: polyanna.rezende@datamedweb.com.br)

4 – DO ITEM – ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 091/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.321.845/0001-43, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 5.606,15 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos);**

b) KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.195.445/0003-61, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 6.528,44 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos);**

c) INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 72.949.449/0001-01, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 091/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO
PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos (Patrícia Del Claro) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 1.266,40 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM - ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA** e a proposta apresentada com

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 091/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO
PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34**

rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34.

5 – DO JULGAMENTO

5.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** a empresa a seguir relacionada:

- a) Para fornecimento do **ITEM - AQUISIÇÃO DE ETIQUETA RESISTENTE A TEMPERATURA**, a empresa **SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.321.845/0001-43, no valor total de **R\$ 5.606,15 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 1.266,40 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34, conforme aprovação da Gestora de Projetos – Patrícia Del Claro.

6 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os respectivos itens no **prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

6.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

6.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 091/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO
PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34

6.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 091/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34**

6.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba/PR.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 091/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO
PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34**

6.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A formalização da contratação **será mediante recebimento da respectiva Ordem de Compra**, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

9 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 091/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 - AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO DO COMPLEXO
PEQUENO PRÍNCIPE – NUP 25000.000749/2017-34**

processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Jéssica Travesani, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

Jéssica Travesani
Equipe de Apoio

